



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93276/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade técnica para implantação de travessia elevada/redutor de velocidade CEP 38414-318 | Rua João Bernardes da Silva - Jardim Patrícia, em frente ao nº 1085

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos veículos transitarem por este local desenvolvendo velocidades incompatíveis, colocando em risco a pedestres e demais condutores que trafegam observando o tipo de via por que trafega. (Vini)



Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

